



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2024.

No dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, às 19 horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em São José do Rio Pardo (SP), foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, instituído pela Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020. A convocação para a reunião foi publicada no Diário Oficial, Edição nº 1436, em 18 de outubro de 2024. A ordem da reunião foi: 1. Estudo do regimento; 2. Outros assuntos levantados pelos presentes.

Estiveram presentes, do Poder Público: Titulares: Rafael Barbosa Possebon (SAIS); Cristiane Clementino (SME). Da Sociedade Civil: Titulares: Leiri Valentin (consumidor); Beatriz Nogueira de Jesus (dança); João Francisco Pestana da Silva Moltine (museu); Adenilson João Ferreria (dança); Elaine de Paula Martins (ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais). Suplentes: Mar de Lima Junqueira Franco (teatro); João Pedro da Silva Lopes Salles (consumidor); Benedita Luiza da Silva Lourencini (museu); Josie Helena Esper de Araujo (música).

A presidente do Conselho, Leiri Valentin, deu início à sessão, solicitando ao segundo secretário, João Pedro Salles, que procedesse com a leitura da ata da última reunião ordinária, realizada em setembro. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Em seguida, a presidente Leiri solicitou que João Pedro lesse as correspondências recebidas. Foram lidas as respostas referentes aos seguintes documentos:

- 1. Ofício 1/2024** – Solicitação de informações sobre a implementação da Casa dos Conselhos.
- 2. Requerimento 7/2024** – Solicitação de informações sobre os grupos municipais que foram contemplados com aporte financeiro.
- 3. Requerimento 8/2024** – Solicitação de informações sobre a relação de funcionários da Secretaria de Turismo e Cultura.
- 4. Requerimento 9/2024** – Solicitação de informações sobre a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Após a leitura das correspondências, ocorreram debates entre os presentes acerca dos temas levantados. Um dos principais pontos discutidos foi a dificuldade em entender como o

edital, que a empresa contratada estaria preparando, estaria ainda sob análise no setor jurídico, bem como o fato de a própria contratação da empresa também estar tramitando no jurídico. Diante dessas dúvidas, a presidente Leiri se comprometeu a solicitar uma reunião com o prefeito para obter esclarecimentos sobre a situação e trazer maiores informações para o conselho.

Surgiram dúvidas entre os conselheiros sobre a atuação dos funcionários vinculados à Secretaria de Turismo e Cultura, em especial os servidores da Fábrica de Expressão. Alguns conselheiros desconheciam o vínculo de alguns professores com a Fábrica e também não sabiam como funcionava a oferta de aulas. Diante disso, o conselheiro Mar se prontificou a visitar a Fábrica de Expressão para colher mais informações sobre o funcionamento e as atividades oferecidas, e posteriormente, repassar esses dados ao Conselho.

Ainda como parte dos debates suscitados pelas respostas da Secretaria, o Conselho identificou a necessidade de buscar informações junto à Corporação Musical Riopardense, a fim de entender os detalhes do contrato que a instituição possui com o Executivo Municipal. As dúvidas levantadas incluíram: como funciona o contrato firmado, quais projetos foram aprovados nesse contrato, como se dá o sistema de prestação de contas, e se existe a possibilidade de que instituições como escolas, abrigos e eventos possam solicitar a presença da banda por meio do contrato em vigor. Ficando decidido pela plenária, que o conselho convidaria um representante da Corporação Musical Riopardense para apresentar seu trabalho ao CoMCult.

Ao final da leitura e debates sobre os requerimentos, a presidente Leiri comentou com o secretário João Pedro sobre a importância de todos os conselheiros terem acesso às respostas, para que pudessem "digerir" melhor as informações. Ficou acordado que João Pedro disponibilizaria as respostas no drive, de forma que todo o grupo pudesse acessá-las facilmente.

Antes de a presidente abrir a ordem do dia, a conselheira Elaine lembrou que o período eleitoral havia passado, e que a Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC) poderia reabrir o formulário de mapeamento cultural. Elaine destacou, no entanto, que alguns problemas haviam sido encontrados na construção do formulário. Diante disso, a presidente Leiri indicou que a conselheira Elaine fizesse as observações e indicações necessárias sobre as alterações a serem realizadas no formulário. Elaine se comprometeu a enviar essas sugestões para o segundo



secretário, João Pedro, para que ele redigisse um ofício a ser enviado à SETUC, solicitando a reabertura do mapeamento, bem como as modificações indicadas pela conselheira.

Em seguida, a presidente Leiri abriu oficialmente a ordem do dia, que tratava da continuidade das alterações no Regimento Interno do Conselho. Foi destacada a necessidade de modificar o parágrafo 1º do artigo 2º, que apresenta divergências em relação à Lei Municipal nº 5.035/2018. A harmonização entre os dois documentos foi considerada necessária, e o Conselho decidiu alterar o Regimento Interno para que esteja em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, para dar continuidade aos debates sobre o Plano Municipal de Cultura, a presidente discutiu com a plenária a melhor data para a próxima reunião extraordinária, que ficou acordada para o dia 4 de novembro de 2024

João Pedro da Silva Lopes Salles

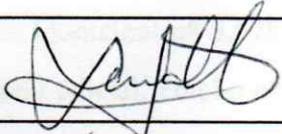
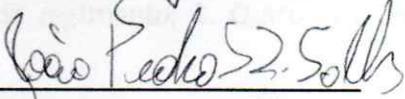
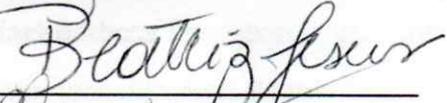
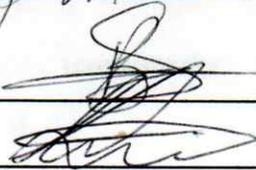
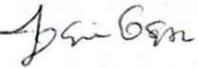
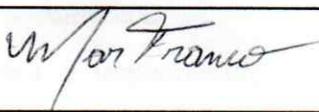
Segundo Secretária do Conselho Municipal de Cultura  
São José do Rio Pardo - SP

| Nome  | Posição | Sector que Representa                       | Assinatura |
|---|---------|---|------------|
| <b>I – Representantes do Poder Público:</b> |         |   |            |
| Cristiane Clementino de Oliveira            | Titular | Secretaria Municipal de Educação            |            |
| Rafael Barbosa Possebon                     | Titular | Secretaria de Assistência e Inclusão Social |            |



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

## II – Representantes da Sociedade Civil:

| Nome                                    | Posição  | Setor que Representa                         | Assinatura  |
|---|----------|--|---|
| Leiri Valentin                          | Titular  | Consumidor de Cultura                        |    |
| João Pedro da Silva Lopes Salles        | Suplente | Consumidor de Cultura                        |    |
| Beatriz Nogueira de Jesus               | Titular  | Dança  |     |
| João Francisco Pestana da Silva Moltine | Titular  | Museu  |    |
| Benedita Luiza da Silva Lourencini      | Suplente | Museu  |   |
| Adenilson João Ferreira                 | Titular  | Música                                       |   |
| Josie Helena Esper de Araujo            | Suplente | Música                                       |   |
| Elaine de Paula Martins                 | Titular  | ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais |  |
| Mar de Lima Junqueira Franco            | Suplente | Teatro                                       |   |